

**EDITAL 12/2024/ EDUNILA - CHAMADA INTERNA  
CONCURSO EDUNILA DE ILUSTRAÇÃO**

Prorroga as inscrições e o prazo para publicação.

A chefe da Editora da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – EDUNILA, nomeada pela Portaria UNILA nº 253 de 19 de junho de 2023, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 279/2020/GR e o Regimento Interno da Edunila, Resolução 05/2021/CONSUN e alterações, e o que consta no processo 23422.014767/2024-36, torna público:

1. A prorrogação do prazo de inscrições do EDITAL 07/2024/EDUNILA- CHAMADA INTERNA- CONCURSO EDUNILA DE ILUSTRAÇÃO
2. O cronograma do EDITAL 07/2024/EDUNILA- CHAMADA INTERNA- CONCURSO EDUNILA DE ILUSTRAÇÃO ( 5 ) passa a vigorar com a seguinte redação:

**5. Cronograma**

<b>ETAPAS</b>	<b>Prazo</b>
Publicação do Edital de Concurso	28 de agosto de 2024
Prazo das inscrições e envio de trabalhos	23h59 de 06 de outubro de 2024
Divulgação das inscrições	10 de outubro de 2024
Prazo para recurso às inscrições	23h59 de 11 de outubro de 2024
Homologação das Inscrições	15 de outubro de 2024
Prazo para reunião do Júri	até 28 de outubro de 2024
Divulgação do resultado final do concurso	SIEPE de 28 de outubro a 01 de novembro de 2024

5.1 A critério do Órgão Executivo da Editora, os prazos acima podem ser alterados em virtude de conveniência e interesse público.



---

*Emitido em 30/09/2024*

**EDITAL Nº 12/2024 - EDUNILA (10.01.05.14)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 30/09/2024 11:44 )*

**ANDREIA DA SILVA MOASSAB**

*CHEFE DE EDITORA*

*EDUNILA (10.01.05.14)*

*Matrícula: ###423#4*

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **12**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **30/09/2024** e o código de verificação: **4ed1f09e1c**